PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11175/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.761.444,40 (Um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 19 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11175/2012

| CÓDIGOS VALORES (R\$) | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------|-----|---------------|------------------------------|
| Órgão/ Unidade | Programa de Trabalho | Despesa | FT | Suplementado | Compensado / Cancelado |
| 1031 - OUVIDORIA | 1442200072019 | 33903900 | 100 | 47.830,52 | |
| 2275 - FMUHRF | 1545100501085 | 33903900 | 102 | 308.613,88 | |
| 2400 - EFM | 2884609000935 | 33904700 | 100 | 1.000.000,00 | |
| 4141 - FAN | 1312200012251 | 33904600 | 100 | 160.000,00 | |
| 4141 - FAN | 1312200012251 | 33904900 | 100 | 245.000,00 | |
| 1031 - OUVIDORIA | 0412200012018 | 33903900 | 100 | | 23.915,26 |
| 1031 - OUVIDORIA | 1442200012020 | 33903600 | 100 | | 23.915,26 |
| 2275 - FMUHRF | 1545100501085 | 33903000 | 102 | | 20.000,00 |
| 2400 - EFM | 2884309000931 | 46907100 | 100 | | 1.000.000,00 |
| 4141 - FAN | 1312200012251 | 31909200 | 100 | | 405.000,00 |
| 5600 - SMH | 1648200741131 | 33303500 | 102 | 1 = 21 111 12 | 288.613,88 |
| TOTAL GERAL | | | 1 | 1.761.444,40 | 1.761.444,40 |

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 102 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

DECRETO № 11176/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, o cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, símbolo SS, da Secretaria Executiva do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 19 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portaria

designa o Coordenador da Coordenação de Assuntos da Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, JACQUELINE BOUCHARDET FELLOWS BERNARDES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Executiva do Prefeito, nas faltas e impedimentos do titular (Port. Nº 908/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Adicional - Deferido

20/1748/2012 – Hilton Alves da Costa Filho

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/1759/2012 – Emerson Carlos de Freitas Dias

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 25/2012 – Processo n° 210/7239/2011 Edital de Citação

Citado: Neudson Kiffer Magalhães, Técnico de Manutenção de Computador NMI, matrícula

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso V do art. 207. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 95/2012 - Processo nº 20/3895/2011

Citado: Sergio Arilson de Sant'Anna, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 237.778.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 96/2012 – Processo nº 20/995/2012 Edital de Citação

Citado: Vanderlei Teixeira Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 234.500-7
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação
Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua
Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 93/2012 – Processo n° 20/669/2012

Citado: Helio Ricardo de Oliveira Marques. Assistente de Planeiamento , matrícula nº 236 352-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 94/2012 - Processo nº 20/997/2011 Edital de Citação

Citado: Leila Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matrícula nº 226.681-5 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Convocação de Suplência para Conselheira Sonia dos Santos Costa, em substituição a Conselheira Luciana Rosa dos Santos, matrícula nº 239719-1, do Conselho Tutelar III, que se encontra em licença médica, conforme Processo nº 90/0633/12. Solicitamos a abertura de processo para inclusão na folha de pagamento da respectiva suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário Processos Deferidos N°s 60/321; 327; 373; 374; 375; 383; 385/2012. Cemitério Maruí

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 19/06/09 à 25/06/09, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1557- Celina de Carvalho (19/06/2009)- 4692- Jair Ferreira Ramos (21/06/09)-4483- Nadyr Maria da Conceição- 3893- Nelson Pereira da Silva- 1515- José Nunes da Silva- 2409 – João Floriano Filho- 3297 – Edmilson Pereira de Oliveira- 1554 – Pery Leonardo de Souza (22/06/09) – 4166- Maria Piedade Ferreira – 699- Reginaldo Morais Leonardo de Souza (22/06/09) – 4166- Maria Piedade Ferreira – 699- Réginaldo Morais Mendonça – 1783 – Amaury de Souza e Silva (23/06/09) – 2286 – Edson Ribeiro Peçanha – 2265 – Celma Silva (24/06/09) – 549 – Shirley Ramos Siqueira (25/06/09).

GAVETASD DA QUADRA A: 395- Norival Rodrigues de Mendonça (22/06/09).

GAVETAS DA QUADRA B: 505- Diogo Malafaia da Silva Silveira – 482 – José Eraldo da

Silva (20/06/09) – 94 – Pedro Gonçalves (23/06/09).

CARNEIRO DA QUADRA F: 2816- Maria Eunice Moraes.

CARNEIRO DA QUADRA G: 299- Edds Maria Lima Pinho (25/06/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

EDITAL DA 47º CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no cumprimento do **Mandado de Intimação**, Processo nº **1027169-51.2011.8.19.0002**, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, e no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado em **07** de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público. para ocupação de cargos.
Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada

à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 26 de junho de 2012, no horário de 10:00hs, para o cargo de Niterói - RJ, no dia 26 de junho de 2012, no horário de 10:00hs, para o cargo de Psicólogo, portando os seguintes documentos (2 fotos 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho (nível superior). OS CONCURSADOS DEVERÃO COMPARECER NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS. O NÃO COMPARECIMENTO RESULTARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA, SENDO ELIMINADOS EM DEFINITIVO DO CONCURSO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA ACARRETARÁ NA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DOS CANDIDATOS.(PORTARIA FMS/FGA № 172/12).

Cargo: Psicólogo Classif. Inscrição Nome

0043 80117-8 JULIANA MORENA MORAES BITTENCOURT L. DE ABREU

0044 39825-0 PATRÍCIA RODRIGUES DE SIQUEIRA 0045 68917-3 FLAVIA MARIA CABRAL DE ALMEIDA

EXTRATO Nº 046/2012

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11/2012; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA ASSISTENCIAL QUIMED QUINELLATO ENDOSCOPIA LTDA; OBJETO: pagamento de parte da Nota Fiscal nº 2012000, relativo aos serviços médicos prestados aos servidores municipais no mês de Dezembro de 2011. VALOR TOTAL: R\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais); VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.122.2171, Cód. Despesa nº 3390.92.00, Fonte nº 203, Nota de Empenho nº 0813/2012, datada de 14/05/2012. ASSINATURA: 14/05/2012

EXTRATO Nº 32/2012

EXTRATO Nº 32/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16/2012; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC - COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (ASSI) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO 2543.10.301.0051.2185 CÓDIGO DE DESPESA Nº 33.90.30.00, FONTE Nº 207, Nota de Empenho nº 742/2012 de 28/03/2012.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA: 28

EXTRATO Nº 37/2012

EXTRATO Nº 37/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 19/2012; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA BRASTEINER 2000 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO/CONTAINER° para a Policlínica Comunitária do Largao da Batalha PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura VALOR: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO 2543.10.302.0051.2188, CÓDIGO DE DESPESA N° 3390.39.00, FONTE N° 207, N. Empenho nº 859/2012 de 18/05/2012. ASSINATURA: 18 de Maio de 2012 EXTRATO N° 45/2012

INSTRUMENTO: TERMO DECONHECIMENTO DE DÚMDA Nº 10/2013.

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2012

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O SESI/SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPTº REGIONAL/RJ. OBJETO: Pagamento de nota fiscal do mês de Dezembro/2011, relativo aos serviços médicos prestados aos servidores municipais. VALOR TOTAL: R\$ 28.333,27 (vinte e oito mil, trezentos trinta e três reais e

vinte e sete centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.122.0001.2171, Cód. Despesa nº 3390.92.00. Fonte nº 203. Nota de Empenho nº 0812/2012, datada de 14/05/2012. ASSINATURA: 14/05/2012

14/05/2012. ASSINATURA: 14/05/2012 EXTRATO № 43/2012 INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE № 02/2012; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, UNITERÓI DE ACTUAL DE MORADIA MUNICIPAL DE MORADIA, UNITERÓI DE ACTUAL DE MORADIA MUNICIPAL DE MORADIA, UNICIPAL DE MORADIA MUNICIPAL DE MOR meses de Fevereiro e Março de 2012. VALOR TOTAL: R\$ 58.714,63 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatoreze reais e sessenta e três centavos). VERBA: Programa Trabalho nº 2543.10.302.0051.2188, Cód. Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 713/2012 de 20/04/2012 e 2543.10302.0051.2188, Cód. Desp. 33.90.30.00, Fonte. 207, Nota de Empenho nº 672/2012 de 17/04/2012. **ASSINATURA: 20** de Abril de 2012

EXTRATO Nº 47/2012

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 12/2012. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CENTRO DE ESTUDOS E APERF. PROFISSIONAL/CEAP. OBJETO: pagamento de parte do valor do Recibo nº 07/2012, relativo a manutenção de atividades docente para os programas de estágio e residentes no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2190, NATUREZA DE DESPESA Nº 3390.92.00, FONTE Nº 207, NOTA DE EMPENHO Nº 854/2012, DATADA DE 21/05/2012 ASSINATURA: 21/05/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 016/2012 EXTRATO DE ATA Nº 012/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2012, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS - Processo nº 200/1487/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 016/2012, Total de Fornecedores Registrados: 03(três). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 116.077,80(Cento e dezesseis mil setenta e sete reais e oitenta centavos).

e dezesseis mil setenta e sete reals e otienta centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br PREGÃO PRESENCIAL SRP – 014/2012 EXTRATO DE ATA № 013/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2012, Objeto: MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL - Processo nº 200/7158/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 014/2012, Total de Fornecedores Registrados: 03(três). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.202.615,81(Um milhão duzentos e dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL №036/2012: PROCESSO №: 200/0549/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS; DATA DA REALIZAÇÃO: 11/JUL/2012; HORA:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 037/2012; PROCESSO Nº: 200/12233/2011

OBJETO: MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES; DATA DA REALIZAÇÃO: 26/JUL/2012; HORA: 10:00

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

AVISO DE ANULAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica ANULADO o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2012 - Processo nº 200/635/2012, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERIAS E SUPLEMENTOS, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse da Administração, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE ANULAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - EMS, po uso de suas

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica ANULADO o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2012 - Processo nº 200/10632/2011, que teve como objeto a FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse da Administração, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/12 de 11/05/2012.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Luiz Carlos Cardoso, no cargo de Agente de Controle de Zoonozes, matrícula FMS nº 436.809-8, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/2161/2012.

EDITAL DE CITAÇÃO N° 040/12 de 11/05/2012.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Valéria Araujo Pinho, no cargo de Médico Anestesiologista, matrícula FMS nº 435.288-6, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/1304/ 2012. nça Prêmio (Deferido):

200/150/2012- Paulo Roberto Barboza de Souza Junior- 03 (três) meses, a partir de

01/08/2012 à 29/10/2012.(Port n° 229/2012). 200/2881/2012- Marcia Ferrari de Siqueira- 02 (dois) meses, a partir de 03/09/2012 à 01/11/2012.(Port n° 230/2021).

200/1184/2012- Sidney Ferreira de Luna- 01 (um) mês, a partir de 08/09/2012 à 07/10/2012.(Port n° 234/2012).

200/2456/2012- Roseane Eleuterio de Jesus- 01 (um) mês, a partir de 01/09/2012 à 30/09/2012.(Port n° 237/2012).

200/2793/2012- Arine Franco de Araujo- 03 (três) meses, a partir de 03/09/2012 à 01/12/2012.(Port n° 240/2012).

200/2454/2012- Katia de Assumpção Marinho- 01 (um) mês, a partir de 01/10/2012 à

30/10/2012.(Port nº 236/2012). 200/793/2012- Leonardo Martins Heckmaier- 03 (três) meses, a partir de 03/09/2012 à

01/12/2012.(Port n° 239/2012).

200/1043/2010- Ligia Vieira Moura- 03 (três) meses, a partir de 03/09/2012 à 01/12/2012.(Port n° 238/2012).

200/2862/2012- Rosilda Peçanha Liduino- 01 (um) mês, a partir de 06/08/2012 à 04/09/2012.(Port n° 241/2012).

```
200/1895/2012- Sergio Maciel Junior- 03 (três) meses, a partir de 01/07/2012 à 28/09/2012.(Port n° 235/2012).
```

200/2485/2012- Paulo Sergio Xavier da Costa- 01 (um) mês, a partir de 06/08/2012 à 04/09/2012.(Port n° 232/2012).

200/8603/2011- Mara Ramos- 01 (um) mês, a partir de 01/08/2012 à 30/08/2012.(Port n°

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido):

200/2579/2012- Mariana Couto da Cruz Fernande

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2012) CI 37 – 12-06-12

Rholder Comercio Equipamentos Científicos Ltda-Epp: Endereço; Av. Al 467 sala 912 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 08.990.099/0001-28: Processo: 200/32177/12: Atividade: **Distribuidora de Correlatos.**Razão Social: Tupinambás Pet Shop e Bazar Ltda-Me: Endereço: Av. 118 / 02 - São Francisco - Niterói Rj: Cnpj: 07.438.141/0001-32:

Processo: 200/31723/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Disk Paiol Rações Ltda-Me:Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes

Razau Jociai: Disk Paloi Ragoes Ltda-Me:Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6284 lojas 101 a 105 – Piratininga - Niterói Rj: Cnpj: 05.804.399/0001-87: Nº Processo; 200/30824/12: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Mariângela Albernaz Nunes: Endereço: Rua Mem de Sá 111 / sala 1102 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/31753/12: Atividade: "Gabinete de Ficiatoracia". Fisioterapia".

Razão Social: Zaida P. Pitombo: Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1003 e 1004 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32506/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Droganew da Amaral Peixoto Ltda; Endereço: Av. Amaral Peixoto 467 / 101 Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.971.159/0001-04: Nº Processo: 200/32498/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e com seguintes serviços farmaceuticos: Atenção farmacêutica administração de medicamentos via injetável, aferição de parâmetros fisiológicos pressão arterial e perfuração de lóbulo auricular conforme disposto na RDC 44/2009

Razão Social; Benito Acetta: Endereço; Av. Amaral Peixoto 55 sala 410 - Centro - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32675/12: Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Salip Comercial Ltda: Endereço: Rua Visc. De Sepetiba 935 salas 1007, 1008 e 1009 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.636.829/0001'-36: Nº Processo: 200/32311/12; Atividade: "Distribuidora de Correlatos".

Razão Social: Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda: Endereço; Rua Miguel de Frias 77 Salas 1804 á 1806 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 04.177.571/0001-57: № Processo: 200/32525/12; Atividade; "Distribuidor de Cosméticos, Perfumes e Produtos de

Razão Social: Lusamed Comércio de Medicamentos Material e Produtos Hospitalar Ltda: Endereço; Av. Alm. Tamandaré 566 sala 204 – Piratininga - Niterói Rj. Cnpj:11.226.704/0001-01: Nº Processo: 200/31536/12: Atividade: "Distribuidora de Medicamentos e Correlatos".

Razão Social; Barbearia Monia & Moraes Ltda: Endereço; Rua da Conceição 101/102 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 10.521.754/0001/02 Nº Processo: 200/32927/12: Atividade: "Salão de Barbeiro".

Razão Social; Fabio Abunahman Matuck: Endereço; Rua José Clemente 94 sala 602 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/31613/12: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Social: Doutran - Medicina do Transito Ltda: Endereço:

Razão Sociai: Doutran – Medicina do Transito Ltda: Endereço: AV. Amarai Peixoto 171 / 507 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.230.916/0001-99: Nº Processo; 200/31438/12: Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; Aline dos Santos Souza: Endereço; Rua Moreira César 160 / 1109 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/31891/12: Atividade: "Consultório

Razão Social: Cristina Maria Barros Serôdio: Endereço Rua Otavio Carneiro 143 / 401 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/33142/12; Atividade: "Consultório 401 – Ica Médico".

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 sala 01 - Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 12.117.414/0002-65: Nº Processo: 200/32579/12: Atividade: "Transporte de Medicamentos'.

de Medicamentos:.

Razão Social; OVX Serviços de Reabilitação e Saúde Ltda-Me: Endereço: Rua da Conceição 137 / 309 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 12.791.263/0001-45: № Processo: 200/32563/12; Atividade: "Consultório de Fisioterapia e Fonoaudiologia".

Razão Social: Zulma Flores Blanco Queiroz: Endereço; Rua da Conceição 188 / 903 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 200/32612/12: Atividade: "Consultório Odontológico sem Rajo X".

Odontológico sem Raio X".

Razão Social: M Madalena G. Monteiro: Endereço; Rua Aurelino Leal 34

Niterói Rj: Cnpj; 12.231.844/0001-22: Nº Processo: 200/32829/12: Atividade: "Salão de

Cabeleireiro".

Razão Social; Workfate – Consultoria Pesquisa e Desenvolvimento Ltda; Endereço; Razão Social; Workfate – Consultoria Pesquisa e Deserivolvimento Ltda; Endereço; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 / 712 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 01.161.622/0001-64: № Processo; 200/33071/12; Atividade: "Serviço Médico sem Internação". Razão Social; GMR Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço; Rua Cel. Gomes Machado 130 loja 101 - Centro Niterói Rj: Cnpj: 32.025.413/0005-40: № Processo: 200/32341/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de substancias sujeitas a

controle especial grupo III Manipulação de medicamentos homeopáticos – grupo V segundo RDC 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e correlatos"

Razão Social: Salão Niterói Ltda Me: Endereço: Rua Visc. de Itaborai 348 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 30.148.647/0001-26: Nº Processo: 200/32930/12: Atividade: **"Salão de**

Razão Social: Confort'pes Podologia e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-Me;

Razão Social: Comort pes Podologia e Comercio de Produtos Ortopedicos Ltda-Me; Endereço; Rua Moreira César 150 loja 117 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 29.789.708/0001-55: Atividade: "Gabinete de Pedicuro".

Razão Social; Vera Maria Fidalgo Nacíf: Endereço; Rua Moreira César 229 / 1103 – Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: № Processo: 200/33022/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Multi Méd Consultório Médico S/S Ltda: Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 130 / 1106 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 09.343.573/0001-92: № Processo; 200/32962/12: Atividade: "Servico Médico" Naciado 100/32962/12: Atividade: "Serviço Médico". Razão Social: CJ. Fisioterapia Corpo em Forma : Endereço; Rua da Conceição 95 /

1901 – 1902 - Centro - Niteró Rj. Cnpj. 07.214.961/0001-48. Nº Pro 200/32978/12: Atividade: "Serviço Médico sem Internação e com Fisioterapia

Razão Social: Michelle de Souza Bussade Chichierchio: Endereço: Rua Moreira César 26 / 709 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj: Nº Processo; 200/32982/12: Atividade: / 709 "Consultório Médico".

Razão Social; José Abrantes Cordeiro: Endereço; Av. Amaral Peixoto 207 / 1413 – Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/32248/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; NEFEN - Núcleo de Estudos de Fisioterapia em Niterói: Endereço: Maestro Felício Toledo 500 sala 1106 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 05.598.066/0001-99: Nº Processo: 200/32155/12: Atividade: 'Clinica de Fisioterapia''.
Razão Social: Renato Abunahman Matuck; Endereço; Rua José Clemente 94 sala 602 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/31611/12: Atividade: 'Consultório Consultório Reio Vivina Paio Vivina de Consultório Cons

Odontológico com Raio X".

Razão Social: Andréia Monteiro Lobo; Endereço; Rua Dr. Borman 23 / 905 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/31931/12: Atividade: "Consultório Odontológico Razão Social: com Raio X":

Razão Social; Associação Fluminense Amparo aos Cegos: Endereço; Rua Padre Leandro 18 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; 30.136.584/0001-98: Nº Processo: 2003244/12: Atividade: "Clinica de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Consultório Medico".

Razão Social; Veracci Coiffeur Comércio e Serviços Ltda: Endereço; Rua Paulo César 318 / 01 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; 04.012.689/0001-25; Nº Processo:

200/32958/12; Atividade; "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social; Univ. Federal Fluminense; Endereço; Rua Marques do Paraná 282 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 28.523.215/0001-06: Nº Processo; 200/32743/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais grupo I — Manipulação de medicamentos a partir de insumos matérias primas, inclusive de origem vegetal e grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC A nvisa 67/07 e com comércio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Kátia Lucia Cocaro Gouvêa: Endereço; Rua Mariz e Barros 176 / 802 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: № Processo: 32899/12: Atividade: "Consultório Médico". Razão Social; Maia Salão e Cabeleireiros Ltda-Me: Endereço; Rua Moreira César 24

Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32872/12; Atividade: "Salão Cabeleireiro".

Razão Social; Toyomi Okada: Endereço: Rua Acadêmico Valter Gonçalves 01 / 302 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32785/12: Atividade: "Consultório Médico". Razão Social; José Mocarzel Filho: Endereço; Rua Amaral Peixoto 455/410 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/32565/12; Atividade: "Consultório Odontológico". com Raio X".

Razão Social; JS Rio Comércio de Materiais Medico-Hospitalares Ltda; Endereço Razao Social; JS Rio Comercio de Materials Medico-Trospitalares Lud, Lindereço, Rua Des. Lima Castro 96 – Fonseca =- Niterói Rj; Cnpj: 08.056.109/0001-52; Nº Processo; 200/32526/12: Atividade: "Distribuidora de Produtos para a Saúde".

Razão Social; Essências Niterói Comércio e Distribuidão de Essências Ltda; Endereço: Rua Marques de Olinda 137 – Centro - Niterói Rj: Cnpj: 40.423.881/0001-78: № Processo; 200/32475/12: Atividade: "Distribuidora de Insumos Farmacêuticos, Cosméticos, Saneantes Domissanitarios e Materiais de Embalagem".

Razão Social; PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Endereço; Rua Galvão 73 sala 01

– Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 12.117.414/0002-65: № Processo: 200/32580/12; Atividade; "Transporte de Medicamentos".

Razão Social; Farmácia de Manipulação Bem Viver Ltda: Endereço: Rua Santa Rosa 180 – Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 32537/12; Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais - grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias primas inclusive de origem vegetal – grupo III manipulação de antibioticos hormonios cistostatico e substancias sujeitas a controle especial e antiboticos normonios cistostantes e substancias sujettas a controle especial e grupo V – manipulação de medicamentos homeopaticos segundo a RDC 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: SES Niterói Perfumaria LtdaEpp: Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 loja 102 Centro - Niterói Rj: Cnpj: 05.092.933/0002-50: № Processo; 200/32454/12: Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene"

Razão Social; REF Serviços Odontológicos e Medicos Ltda-Me: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 loja 209B — Piratininga - Niterói Rj: Cnpj: 09.295.673/0001-90: Nº Processo; 200/32397/12: Atividade: "Clinica Odontológica sem

Raio X". Razão Social: Maira Breder Furtado: Endereço; Rua Maestro Felício Toledo 519 / 1104 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo: 200/32554/12: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Skin Art. Tatuagem; Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 loja 103 - Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 06.933.392/0001-28: Nº Processo: 200/33333/12; Atividade; "Gabinete de Tatuagem".

Razão Social; Icaraí Farmacêutica Ltda: Endereço; Rua Pereira da Silva 212 loja 01 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 12.387.814/0001-00: Nº Processo: 200/32568/12: Atividade: "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e

especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: GMR Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço: Rua Saldanha Marinho 186 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 32.025.413/0002-06: Nº Processo: 200/32340/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos oficinais e magistrais dos grupos I - medicamentos a partir de insumos / materias primas, inclusive de origem vegetal e III antibioticos, hormônios e controlados pela port. 344/98 da RDC 67/07".

Razão Social: Topfisio – Fisioterapia e Terapias Aquqticas Ltda; Endereço: Otavio Kelly 297 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 03.649.762/0001-01: Nº Pro Razão Social: Topisio – Pisioterapia e Terapias Aduquicas Lida; Endereço: Rua Otavio Kelly 297 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 03.649.762/0001-01: № Processo: 200/31138/12: Atividade: "Serviço de Fisioterapia".

Razão Social: Sieg Comercio Ltda Epp: Endereço: Trav. Luiz Nascimento Lopes 53 – Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 00.669.315/0001-26: № Processo: 200/31160/12: Atividade:

"Distribuidora de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e de produtos para a Saúde".

Razão Social: ARZT - Instituto de Medicina Integral Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 52 / 507 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 04.200.989/0001-38: Nº Processo: 200/33550/12: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Dafepa Importação Ltda-Epp: Endereço: Rua Dr. Sardinha 29 - Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 04.038.202/0001-83: № Processo: 200/30436/12: Atividade; "Importar Correlato".

Razão Social: Farmácia Alexandre & Alexandre Ltda Epp: Endereço: Rua Tavares de Macedo 191 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 12.026.959/0001-85: № Processo: 200/32852/12: Atividade; "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Estelar Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço; Rua M,em de Sá 187 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 03.532.047/0002-75: Nº Processo; 200/32812/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos oficinais e magistrais do grupo V medicamentos homeopáticos da RDC 67/07";
Razão Social; Farmácia Espírito Santo Manipulação Ltda: Endereço; Estr. Francisco

da Cruz Nunes 6266 / 203 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 03.644.755/0001-17: Nº Processo; 200/32794/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais – grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias primas inclusive de origem vegetal grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos grupo III manipulação de substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC 67/07 e comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação

LICENCA SANITÁRIA EXERCICIO 2012:

Razão Social: Martins e Lima Bar e Restaurante Ltda-Me: Endereço: Rua Saldanha Marinho 153 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 02.173.107/0001-67: Nº Processo: 200/32523/12; Atividade: **Restaurante**.

Razão Social; Chalé II Bar Ltda: Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 583/112 - São Francisco - Niterói Rj: Cnpj: 30.089.338/0001-22: Nº Processo: 200/32431/12: Atividade: **Restaurante**

Atividade: Restaurante.

Razão Social: Berbigão Rio Restaurante e Bar Ltda-Me: Endereco: Av. Bento Maria Nazad 300a, Berbigar No Restaurante e Bar Etda-We. Eridereço. Av. Berildo Maria Costa 1275 - Jurujuba - Niterói Rj. Cnpj. 05.290.888/0001-68: № Processo: 200/32752/12: Atividade: **Restaurante**:

Razão Social; Estação do Peixe Restaurante Ltda-Epp: Endereço: Ermelindo Marins 1217 – Jurujuba - Niterói Rj: Cnpj: 13.054.985/0001-80:

Processo: 200/ 32751/12: Atividade: Restaurante; Razão Social; Multicenter Itaipu Café Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Quiosque – Itaipu – Niterói Rj. Cnpj: 03.362.200/0001-82: Nº Processo:

Nulles 6501 Quiosque – Italpu – Niterol Rj. Chipi: 03.362.200/0001-82: Nº Processo: 200/.33028/12: Atividade: **Cafeteria:**Razão Social; Multicenter Italpu Café Ltda-Me: Endereço: Rua Moreira César 265/ 132 – Icaraí – Niteról Rj; Cnpj: 03.362;200/0004-25: Nº Processo: 200/33027/12:
Atividade: **Café e Bomboniere.**Razão Social: V L M Lanchonete Ltda-Epp: Endereço; Rua Mariz e Barros 71/ 106 –

Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 13.016.786/0001-87: Nº Processo: 200/31201/12: Atividade:

Razão Social: Panificação Garota de Pendotiba Ltda: Endereco: Monteiro 124 / 101 Pendotiba - Niterói Rj: Cnpj: 29.398.419/0001-25: № Processo: 200/32105/12: Atividade: **Padaria e Confeitaria**.

200/32/1031/2. ANVidado: Padaria e Comentaria. Razão Social: Supermercado Provisão Ltda; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 922/101 Matapaca Niterói Rj: Cnpj: 11.910.358/0001-78: № Processo: 200/32788/12:

Atividade: Supermercado:

Atividade: Supermercado:

Razão Social; Restaurante e Churrascaria Texas Ltda: Endereço: Estr. Francisco da

Cruz Nunes 1601 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: 30.079.560/0001-44: Nº Processo:
200/32935/12: Atividade: Restaurante e Churrascaria.

Razão Social; Nichichu Food Restaurante Ltda-Epp: Endereço; Av. Prof. Ernani
Faria Alves 15 - Piratininga - Niterói Rj: Cnpj: 09.215.267/0001-70: Nº Processo:
200/33153/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social; Friendiship Isaraí Idiomas Ltda-Epp: Endereco: Av. Pobodo Silveiro Co.

Razão Social; Friendiship Icaraí Idiomas Ltda-Epp: Endereço: Av. Roberto Silveira 22 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 14.072.841/0001-19: Nº Processo: 200/31426/12: Atividade: Curso de Idiomas.

Razão Social: Mercearia W Lopes Ltda: Endereco: Rua Magnólia Brasil 57 / 001 -- Niterói Rj: Cnpj: 29.063.658/0001-24: Nº Processo: 200/31535/12: Atividade: Mercearia.

Razão Social: Planeta Nicteroy Ltda-Me; Endereço; Rua Moreira César 26 / 135 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 02.184.391/0001-77: Nº Processo: 200/30937/12; Atividade: Transporte de Alimentos:

o Social: K&P Alimentos Ltda-Me; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 59 102 e 103 − Centro − Niterói Rj; Cnpj: 13.980.443/0001-38: № Processo:

Razão Social: M. Carnes Niterói Ltda-Me: Endereço: Rua Mariz e Barros 90/103 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj: 28.809.044/0001-86: Nº Processo: 200/31454/12: Atividade:

Razão Social; Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda: Endereço: Visc. Do Rio Branco 171 / 102 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 64.308.299/0010-10: Nº Processo: 200/32261/12: Atividade: **Supermercado:** Razão Social; Bar e Lanchonete Iron Side Ltda-Me; Endereço; Rua Santa Rosa 112

Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj: 40.446.494/0001-57: Nº Processo; 200/31750/12;

Atividade; Restaurante. Razão Social: Marias & Amelias Ltda-Epp: Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 185 Largo da Batalha – Niterói Rj; Cnpj: 01.669.994/0001-04: Nº Processo 200/31207/12: Atividade: Serviços de Buffet.

Razão Social; MEBABAY - Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; Endereço; Rua Visc. Do Rio Branco s/nº Quiosque 04 B - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 11.113.009/0002-06: Nº Processo: 200/31325/12: Atividade: Lanchonete:

Razão Social; Pizzarte - Comércio de Alimentos Ltda-Me: Endereço; Rua Marques de Olinda 107 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 02.661.873/0001-70: 200/31189/12; Atividade: **Pizzaria.** Nº Processo:

Razão Social; Instituto Cultural Germânico Ltda-Me: Endereço; Setembro 131 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 00.440.600/0001-

Razão Social; Instituto Cultural Germânico Ltda-Me: Endereço; Av. Sete de Setembro 131 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 00.440.600/0001-70: Nº Processo: 200/31660/12: Atividade: Curso de Idiomas.

Razão Social; Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda-Me; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Bárbara - Niterói Rj: Cnpj: 02.710.708/0001-61: Nº Processo: 200/31394/12: Atividade; Locação e Transporte:

Razão Social; Niterói 234 Alimentos Ltda-Me: Endereço: Rua Quinze de Novembro 200/2004/40/40.

08/328 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: 06.954.264/0001-60: Nº Processo; 200/32/142/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social; Frisa Frigorífico Rio Doce S.A: Endereço: Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto - Niterói Rj: Cnpj: 27.497.684/0006-40: № Processo: 200/32135/12: Atividade; Armazém Frigorífico.

Armazém Frigorífico.

Razão Social; Hortigil Hortifruti S/A. Endereço; Rua Moreira César 35 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 31.487.473/0022/13: Nº Processo: 200/32566/12: Atividade: Hortifruti: Razão Social: VRC Goumert Ltda: Endereço: Av. Jornalista Alberto Torres 63/101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 12.270.224/0001-00: Nº Processo: 200/31757/12: Atividade: Restaurante:

Razão Social; Carolina Alonso Bazhuni - Cafeteria: Endereço; Rua Moreira César 229 / 137 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 11.117.417/0001-55: Nº Processo: 200/31386/12: Atividade: Lanchonete.

Francisco Delivery Ltda-Epp: Endereço: Rua Leandro Motta 8 / 104 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 11091.274/0001-50: Nº Processo: 200/31987/12: Atividade;

Razão Social: RLJ Bar e Restaurante Ltda-Epp: Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 219 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; 05.290.554/0001-94: 200/ 31985/12: Atividade: **Restaurante**: Razão Social; Palludos Restaurante e Pizzaria Ltda: Endereço;

Quintino Bocaiúva 247 / 201 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 03.417.304/0001-47: Nº Processo; 200/31984/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social; Icaro 2007n - Comércio de Alimentos Ltda; Endereço; Rua Miguel de Frias 106 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 08.642.283/0001-87: Nº Processo: 200/31983/12: Atividade: **Restaurante**;

Razão Social; Art Mix Bar e Lanchonete Ltda; Endereço; Av. Visc. do Rio Branco Term. Rodov. Loja 17 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 10.353.895/0001-00: Nº Processo; 200/31559/12; Atividade; Bar e Lanchonete.

Razão Social: Cantina do Mimo São Francisco Ltda-Me; Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 251 - São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 02.660.817/0001-11; № Processo; 200/31986/12: Atividade: Restaurante:

Razão Social; Niterói Grill Churrascaria Ltda; Endereço; Av. Amaral Peixoto 96 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 00.949.044/0001-62: Nº Processo; 200/31558/12; Atividade; Restaurante:

Restaurante;
Razão Social; Jardim de Infância Peixinho Dourado Itaipu Ltda-Me: Endereço; Rua
dos Acadêmicos 218 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 04.419.042/0001-12: Nº Processo:
200/31061/12; Atividade: Ensino Pré-Escolar.
Razão Social; Riviera Bar Ltda Endereço; Rua Visc. do Uruguai 401 Sobrado -

Centro - Niterói Rj; Cnpj: 30.084.438/0001-66: Nº Processo: 200/31602/12; Atividade: Bar e Lanchonete;

Razão Social; Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa S.A: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6956 - Itaipu - Niterói Rj; Cnpj: 04.054.272/0022-50: Nº Processo; 200/30592/12; Atividade; Ensino de Idiomas.

200/30592/12; Atividade; Ensino de idiolilas. Razão Social; Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Endereço; Rua Jandira Pereira 783 -- Santa Bárbara -- Niterói Rj; Cnpj; 02.710.708/0001-61: N

Processo; 200/31392/12; Atividade: **Locação e Transporte.**Razão Social; YR Filhos Comércio de Lanches Ltda: Endereço; Rua Tavares de Macedo 95 / 105 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 08.797.959/0001-01: Nº Processo; 200/31118/12; Atividade: Lanchonete.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente
Atos da Secretária e do Presidente
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITEROI - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO:

- s Arcalização do 3º Salão da Leitura de Niterói; As diretrizes traçadas pela Política de Leitura desenvolvida através dos projetos: Projeto Magia de Ler, Voz/Vez do Leitor, Incentivo à Poesia, dentre outros; - A necessidade de regulamentar a utilização do VALE LIVRO;
- Que o interesse público não será atendido por intermédio de Editoras e/ou Distribuidoras de livros únicas, hipótese insuficiente para o atendimento dos fins perseguidos pela Administração; e
- A ausência de excludência entre os possíveis interessados, consistindo, por isto, inviabilidade de competição;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I desta Portaria, o Regulamento para implantação e

Art. 1º Apriovar, na forma do Artesta Portana, o Regulariente para implantação e utilização do VALE LIVRO, no âmbito do Município de Niterói - RJ.

Parágrafo único: Compete a Comissão Organizadora do 3º Salão da Leitura de Niterói adotar as providencias sobre a matéria regulada por esta Portaria

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições m contrário

(PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 005/2012)

ANEXO

Regulamenta a implantação e utilização de VALE LIVRO, no âmbito do Município de

- Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos necessários à implantação e utilização do VALE LIVRO, no âmbito do Município de Niterói RJ.
- Art. 2º Fica implantado, no âmbito do Município de Niterói, o VALE LIVRO com a finalidade de permitir ao aluno da Rede Pública Municipal a aquisição, por livre escolha e segundo os critérios a seguir, de obras literárias que lhes proporcionem novas fontes de aprendizado e de pesquisas. § 1º - O VALE LIVRO tem sua utilização restrita junto às Editoras e Distribuidoras de livros
- credenciadas como expositoras no 3º Salão da Leitura de Niterói, exclusivamente durante o período de realização do evento. § 2º É vedada a utilização do VALE LIVRO para outros fins que não o que aqui definido.
- Art. 3º A distribuição do VALE LIVRO contemplará apenas os alunos inscritos pelas escolas municipais para representarem suas unidades de ensino e que comparecerem, efetivamente, ao evento.
- § 1º Considerando o número e a capacidade dos ônibus envolvidos no transporte dos alunos, estima-se a visitação de 6.400 (seis mil e quatrocentos) alunos ao evento.
- § 2º Cada aluno indicado na forma do Art. 3º desta Portaria, terá direito a 06 (seis) VALES LIVROS, sendo1(um) com valor de face correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) e outros 5(cinco) correspondentes a R\$1,00 (um) real cada, perfazendo o valor total de R\$10,00
- 3º A despesa total estimada equivale a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil) reais
- Art. 4º A distribuição dos VALES LIVROS será realizada por servidor(es) membro(s) da Comissão Organizadora do evento diretamente ao(a) professor(a) responsável por cada grupo de alunos, no ato do desembarque no local do evento, mediante apresentação de Relação Nominal dos alunos, excluindo-se os ausentes.

 Parágrafo Único – O recebimento dos VALES LIVROS pelo(a) professor(a) responsável

deverá ocorrer mediante recibo (nome e matrícula), apostos na própria Relação Nominal dos alunos;

- Art. 5º O(s) servidor(es) incumbido(s) da distribuição dos VALES LIVROS deverá(ão) elaborar, diariamente, Relatório que demonstre, por unidade de ensino, o numero de VALES distribuídos e devolvidos, acompanhados destes últimos.
- Art. 6º O(a) professor(a) responsável por cada turma de alunos será responsável
- I pelo repasse dos VALES LIVROS aos alunos sob sua responsabilidade;
- II pela orientação e acompanhamento dos alunos quanto à utilização dos VALES LIVROS;
- III pelo recolhimento, ao final das visitas, dos VALES LIVROS não utilizados;
- III pela devolução ao(a) servidor(a) membro da Comissão Organizadora responsável pela distribuição, dos VALES LIVROS não utilizados, que aporá, em sua presença, carimbo de "INUTILIZADO" nos mesmos.
- A operação de compra e venda de livros de que trata a presente Portaria só
- admite "troco" através do(s) próprio(s) VALE(S) LIVRO(S).

 Art. 8º As Editoras e Distribuidoras de livros credenciadas deverão emitir, ao final de cada dia do evento. Nota Fiscal correspondente as vendas realizadas, concedendo todos os descontos normalmente praticados, emitindo-a em nome da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói - RJ CNPJ nº 39.244.595/0001-66:
- Art. 9º Para fins de reembolso das quantias correspondentes as vendas realizadas, as Editoras e as Distribuidoras de Livros credenciadas deverão apresentar a Fundação Municipal de Educação, no término do evento, requerimento de solicitação acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Notas fiscais emitidas no período:
- b) VALES LIVROS correspondentes;
- c) Relação contendo data, número e valores das Notas Fiscais emitidas:
- Art. 10º A Presidente da Comissão Organizadora designará, formalmente Comissão composta por no mínimo 3(três) membros, responsável pela conferência e verificação dos documentos apresentados pelas Editoras e Distribuidoras de Livros a título de solicitação de reembolso, atestando-os, desde que apresentem regularidade, para fins de liquidação e
- Art. 119 A Comissão Organizadora do evento dará ciência dos procedimentos aqui adotados às Editoras e Distribuidoras de Livros, encaminhando cópia do presente

Regulamento dando ênfase às regras estabelecidas para utilização do VALE LIVRO, para emissão de Notas Fiscais, para solicitação de reembolso das despesas e da forma admitida como "troco".

EDITAL 009/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA O PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10 NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

DO MUNICIPIO DE NITEROI.

A Fundação Municipal de Educação (FME), considerando o disposto na Lei Federal 9394/96 e as legislações municipais Decreto Municipal nº7864/98 e Portaria FME nº028/11 que cria e regulamenta o PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para criação de cadastro reserva para eventual Contratação Temporária de profissionais para atendimento às necessidades de execução do referido Programa

DA FINALIDADE DO PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10

Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, esportivas e artísticas, além de reforçar e garantir os níveis nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar, bem como diminuir os índices de evasão escolar e ontegrar a comunidade escolar.

O Programa Férias Nota 10 acontecerá no período de 16 a 27 de julho de 2012, das 8h às

13h, nas Unidades Escolares da rede municipal de Niterói que demonstrarem interesse em participar.

DO PÚBLICO ALVO

Prioritariamente, alunos da rede municipal de ensino da Educação Infantil até o 4º ciclo do ensino fundamental, atendidos dentro das unidades escolares a que pertencem e/ou próximos a sua residência.

3. DOS CANDIDATOS

3. DOS CANDIDATOS, DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E VALORES:

ATRIBUIÇOES, CARGA HORARIA E VALORES:

3.1 - Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo Simplificado, para compor as Equipes do Programa Férias Nota 10, os professores concursados e em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação de Niterói, bem como os em situação de RET, DR e APOSENTADOS, excetuando-se os POR INVALIDEZ ou servidores READAPTADOS etambém os em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO vigente, além dos que participarão deste Processo Seletivo. Para os profissionais concursados, RET e DR, a remuneração será paga no pagamento dos vencimentos do mês subseqüente conforme constará no respectivo contracheque. Para os demais, através de pagamento avulso na instituição

3.2 - As vagas para todos os cargos serão preenchidas de acordo com a necessidade e oportunidade de atendimento nas Unidades Escolares da FME:

| Dos | Da Carga | Do Valor |

| Do Cargo | Dos Requisitos Básicos | Das Atribuições | Da Carga Horária | Do Valor R\$ |
|---------------------------|---|--|---|-----------------------------|
| Coordenador | - ser Diretor, Diretor Adjunto, Pedagogo du Professor de uma Unidade Escolar da rede municipal. | - Organizar as matrículas dos alunos no Programa; - Receber os materiais pedagógicos encaminhados para realização do Programa; - Receber a merenda encaminhada para realização do Programa; - Organizar e Coordenar os profissionais envolvidos no Programa e as atividades que realizarão; - Controlar a freqüência de alunos e profissionais; - Encaminhar a freqüência dos profissionais; - Encaminhar a freqüência dos profissionais à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada; - Avaliar os profissionais envolvidos no Programa encaminhando à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada; - Registrar através de fotografias, depoimentos da comunidade escolar e produções dos alunos as atividades realizadas e encaminha-las à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada; | - 08 horas diárias cumpridas numa mesma unidade escolar no período de execução do PROGRAM A FÉRIAS NOTA 10. | R\$543,95 por 10 dias |
| Oficineiro de Esportes | - Professor de Ed. Física ou estudante regularmente matriculado e com freqüência | - Organizar e dinamizar atividades pertinentes à recreação, esporte e atividades físicas | distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias. | R\$483,00 por 10 dias |

| | 1 | a da la esta tra | | 1 |
|---|--|---|--|----------------------------------|
| | na instituição de ensino superior na faculdade de Ed. Física a partir do 4º semestre; - Professor II de Ed. Física da rede municipal de educação de Niterói. | e de lazer junto aos alunos participantes do Programa Férias Nota 10, conforme Projeto apresentado. | | |
| Oficineiros de dança, música, artes, artesanato, meio ambiente, incentivo à leitura, sauide escolar e outras atividades conforme inscrição na Diretoria de Programas Especiais da FME/SME | - Formação em ensino médio normal e/ou superior e/ou Experiência comprovada na área; - Professor I ou II da rede municipal de educação de Niterói. | - Organizar e dinamizar atividades pertinentes ao Projeto apresentado, junto aos alunos participantes do Programa Férias Nota 10. | - 50 horas distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias. | R\$483,00 por 10 dias |
| Oficineiro de Capoeira | - Formação mínima de contramestre; - Professor I ou II da rede municipal de educação de Niterói com formação mínima de contramestre. | - Organizar e dinamizar atividades pertinentes à Capoeira, junto aos alunos participantes do Programa Férias Nota 10, conforme Projeto apresentado. | - 50 horas distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias. | R\$483,00 por 10 dias |
| Guardião de piscina | - Profissional com ensino médio e habilitação em curso de salvamento do Corpo de Bombeiro com validade atualizada. | - Profissional responsável pela segurança dos alunos na piscina. | - 50 horas distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias. | R\$483,00 por 10 dias |
| Apoio | - Formação 1º segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano); - Sendo funcionário da Rede Municipal de Educação deve ser comprovado estar em período de férias; - Sendo funcionário de Empresa Pública, Sociedade Mista ou de Pessoa Jurídica Privada deve ser comprovado compatibilidade de horário com o emprego. | - Responsável pela limpeza, merenda, manutenção e organização dos espaços utilizados no Programa; - Manusear, preparar e distribuir a merenda; - Organizar a entrada e saída dos alunos no espaço utilizado no Programa. | - 50 horas distribuídas por 10 dias, de 05 horas diárias. | R\$316,25 por 10 dias |
| Atividade Itinerante - Oficineiro de Xadrez | - Enxadrista com formação básica e/ou Experiência comprovada na área; - Professor I ou II da rede municipal de educação de Niterói e Enxadrista com formação básica e/ou Experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas | Apresentaç ão de 25 horas, distribuídas em 05 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do | R\$630,00 por cada 05 dias |

| | | Especiais na data | Programa. | |
|---|---|---|--|--|
| | | solicitada. | | |
| Atividade Itinerante - Oficineiro de Lutas | - Professor de Ed. Física; - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 25 horas, distribuídas em 05 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$630,00 por cada 05 dias |
| Atividade Itinerante - Oficineiros de Caricatura, Tênis de Mesa, Atividades Circenses e outras atividades conforme inscrição na Diretoria de Programas Especiais da FME/SME | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 25 horas, distribuídas em 05 dias em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$630,00 por cada 05 dias |
| Atividade Itinerante - Animação Cultural | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 02 horas em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$630,00 por cada apresenta ção de 02 horas |
| Atividade Itinerante - Teatro | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 02 horas em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$620,00 por cada apresenta ção de 02 horas |
| Atividade Itinerante "Circo" – Palhaço, | - Profissionais da área devidamente | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da | Apresentaç ão de 02 horas em cada unidade | R\$620,00 por cada apresenta ção de 02 horas |

| Mágico e outras atividades conforme inscrição na Diretoria de Programas Especiais da FME/SME | habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | |
|--|--|--|---|--|
| Atividade Itinerante – Saúde Escolar, Meio Ambiente e outras atividades conforme inscrição na Diretoria de Programas Especiais da FME/SME | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 02 horas em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$500,00 por cada apresenta ção de 02 horas |
| Atividade Itinerante – Incentivo à Leitura e outras atividades conforme inscrição na Diretoria de Programas Especiais da FME/SME | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Responsável pelo transporte de todo o material envolvido; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 02 horas em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$615,00 por cada apresenta ção de 02 horas |
| Atividade Itinerante - Brinquedos | - Profissionais da área devidamente habilitados pelos órgãos competentes; - Com experiência comprovada na área. | - Disponibilizar todo o material necessário para realização da oficina oferecida de acordo com o Projeto apresentado; - Transporte do brinquedo para a Unidade Escolar indicada conforme cronograma; - Montar e desmontar o brinquedo; - Acompanhamento realizado por 01 (um) monitor para segurança do aluno; - Fornecer relatório final do trabalho realizado à Diretoria de Programas Especiais na data solicitada. | Apresentaç ão de 04 horas em cada unidade escolar, ficando a critério da Diretoria de Programas Especiais a quantidade de apresentaçõ es a serem realizadas no período do Programa. | R\$152,00 por cada apresenta ção de 04 horas |

4. DA INSCRIÇAO
 4.1 – A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

- 4.2 Os profissionais da Rede Municipal de Niterói, realizarão suas inscrições, através de ofício encaminhado pela direção da Unidade Escolar em que está em exercício, anexando fotocópia da parte superior interna do último contracheque (constando nome completo, número da matrícula, cargo, função e local de exercício).
- 4.3 Caso o profissional esteja lotado numa Unidade Escolar que não participará do Programa, sua inscrição deverá ser realizada diretamente na FME, Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro Niterói RJ CEP 24030-075, na Diretoria de Programas
- Ordgual nº 414 Centro Niterol RJ CEP 24030-075, na Diretoria de Programas Especiais (DPES), anexando fotocópia da parte superior interna do último contracheque e Projeto que desenvolverá, para que seja encaminhada a outra Unidade Escolar.

 4.4 Os profissionais APOSENTADOS (desde que não sejam por INVALIDEZ ou READAPTADOS) da rede municipal de Educação de Niterói, interessados em participar do Programa Férias Nota 10, deverão se inscrever como PRESTADORES DE SERVIÇO, uma vez que não fazem mais parte do quadro ativo desta rede.
 4.5 – Os profissionais PRESTADORES DE SERVIÇO, (que não pertencem aos quadros de
- 4.5 Os profissionais PRESTADORES DE SERVIÇO, (que não pertencem aos quadros de concursados da Rede Municipal de Niterói), deverão se inscrever na FME, Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro Niterói RJ CEP 24030-075, na Diretoria de Programas Especiais (DPES), de 2ª a 6ª feira, nos horários de 9h ás 12h e 14h ás 17h, anexando fotocópia dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP ou INSS, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e comprovante de conta corrente atíva. Nos casos dos cargos de OFICINEIRO e ATIVIDADE ITINERANTE, além dos documentos anteriores, se faz necessária a apresentação de certificados comprobatórios de experiência conforme item 3 e PROJETO que será desenvolvido. O candidato é o único reconsciedad pada informações prestadas por tod de insectição; responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição; 4.6 – Os profissionais que se inscreverão sob forma de PESSOA JURÍDICA, deverão
- apresentar CNPJ válido, Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e da União Federal, comprovante de conta corrente ativa e PROJETO
- Cada profissional só poderá se inscrever em 01 (uma) categoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5. DO Processo Seletivo será classificatório e eliminatório. 5.1 Análise e avaliação da Ficha de inscrição, comprovação dos requisitos básicos, constantes no item 3 deste edital e análise do projeto.

 5.2 - Para comprovação de títulos, na ausência dos diplomas ou certificados, somente
- serão aceitas Declarações de conclusão de curso, emitidas pela instituição de ensino em regulamento com a lei e que estejam explicitamente no seu prazo de validade
- 5.3 A Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da
- função a ser comprovada da seguinte forma: 5.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.
- 5.3.2 Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso)
- 5.3.3 Declaração expedida pelo órgão de lotação ou exercício no caso de tratar-se de servidor público.
- 5.3.4 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de um tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório.
- 5.3.5 Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome, sem
- numeração, mas apenas juntado ao conjunto de documentos entregues.
 5.4 Serão chamados os candidatos que tiverem seus PROJETOS adequados ao perfil do PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, cujos critérios objetivos são: faixa etária de público alvo do PROJETO apresentado compatível com o local de exercício, experiência comprovada na área de atuação do PROJETO proposto em Órgão Público e até o preenchimento das vagas existentes, utilizando-se como critério de desempate o projeto que melhor atender às especificidades do PROGRAMA FÉRIAS NOTA 10, independente do vínculo funcional.
- 5.5 Fica a critério da Diretoria de Programas Especiais o local de exercício do profissional classificado convocado, dispensando processo de escolha; 5.6 – Os demais candidatos farão parte de Quadro de Reserva para posterior contratação,
- caso haia

necessidade; dentro desta mesma edição do Projeto (Período JULHO/2012)

| 6. DU CRUNUGRAMA | |
|--|---|
| ETAPAS | DATA |
| INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS | 20/6/2012 a 29/6/2012 |
| PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL | 06/7/2012 |
| REUNIÃO GERAL CONVOCADOS - COORDENADORES | 10/7/2012 – 14 h – no auditório da FME/SME |
| REUNIÃO GERAL CONVOCADOS - OFICINEIROS | 10/7/2012 – 15 h – no auditório da FME/SME |
| REUNIÃO GERAL CONVOCADOS - ATIVIDADES ITINERANTES | 10/7/2012 – 16 h – no auditório da FME/SME |

7. DAS IMPOSSIBILIDADES DE AUSÊNCIA DO PROFISSIONAL

7.1 – Não serão permitidos nesse período, atestados médicos, abonos de dia de trabalho, ou qualquer documento que justifique a ausência do profissional, arcando assim com a falta e o desconto a ela calculado proporcionalmente;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na participação do processo seletivo.
- 8.2 Caberá ao candidato aprovado a manutenção da atualização do seu endereço e ontato telefônico junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Diretoria de Programas Especiais, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24030-075.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Exonerar, a pedido, a contar de 15/06/2012, PAULETE PINHEIRO DE PAIVA, matricula nº10/7.800.105-2, do cargo efetivo de Arquiteto, classe: A, nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.011/12).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2012, que visa o fornecimento de "MATERIAIS ELÉTRICOS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA", adjudicando o fornecimento a empresa ORGANIZAÇÃO REDE ELÉTRICA ITAÚNA LTDA – CNPJ: 08.080.860/0001-94, pelo valor global de R\$

91.262,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. n^{0} . 510/2214/2012..

Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 018/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NA RUA 412- CAFUBÁ E RUA MANOEL LOREIRA DE FREITAS-MACEIÓ", adjudicando os serviços a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA — CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 710.716,84, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no EDITAL. Proc. nº. 510/2389/12.

Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 022/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO GEOTUBE (GEOTEXTIL) NA ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO GEOTUBE (GEOTECTIL) NA PRAIA DAS FLECHAS, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ALLONDA COMERCIAL DE GEOSSINTÉTICOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 04.060.779/0001-91, pelo valor global de R\$ 146.518,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. Nº. 510/2309/2012.

Aviso

Tomada de Preços nº 26/2012

OBJETO: Obras e/ou Serviços de demolição e reconstituição de edificações em diversos imóveis, na Rua Benjamin Constant, no bairro do Barreto, Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dozessis) de julho de 2012 à t.212 à t.200 (doze) boras paras paga da

HIOVA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de julho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.interoi.ri.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA e pelo Presidente da CPL. Niterói, 18 de junho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

Tomada de Preços nº 27/2012

OBJETO: Obras de recomposição de revestimento primário em diversos bairros do Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de julho de 2012 às 15:00 (qinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no rivandar - Centro - Niteroi - RJ. CONDIÇUES DE PARTICIPAÇAO: Estar inscrita ho cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA e pelo Presidente da CPL. Niterói, 19 de junho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000553/2012, a Licença
Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 087/2012, esta licença é válida até 31 de

Ambiental Municipal de Instalação LAMH N°. 06/1/2012, esta licença e valuda até 51 de maio de 2014. Niterói, 31 de maio de 2012.

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000473/2012, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 055/2012, esta licença é válida até 03 de maio de 2014. Niterói, 03 de maio de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000628/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 023/2012, esta licença é validade até 28 de maio de 2013. Niterói, 28 de maio de 2012.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 009/2012, firmado com a empresa CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS WALDEMAR NA RUA ANTONIO LUIZ SALÃO NO BAIRRO DE ITAIPÚ, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 14/06/2012, com término previsto para o dia 12/09/2013. Proc. Nº 510/1347/12

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 020/2012, firmado com a empresa CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA DO CRAS BADÚ SMAS NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 820 NO BAIRRO DO BADÚ, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 21/06/2012, com término previsto para o dia 19/09/2012. Proc. Nº 510/2061/12.

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 510/1528/12, firmado com a empresa FARAÓ CONSTRUÇÕES e MANUTENÇÃO LTDA, objetivando a execução dos serviços de REMANEJAMENTO DE 17 (dezessete) POSTES DE CONCRETO NA AV. MILTON TAVARES no bairro de Gragoatá, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 18/06/2012, com prazo de execução de até 10 (dez) dias. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 510/1635/12, firmado com a empresa FARAÓ CONSTRUÇÕES e MANUTENÇÃO LTDA, objetivando a execução dos servicos de Recuperação Estrutural de 23 Postes de 22 Metros de Altura situados na Av. Visconde do Rio Branco, Praia de São Francisco, Praia de Charitas e Praia de Piratininga, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 18/06/2012, com prazo de execução de até 18 (dezoito) dias. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.